

# NOTA Técnica

## DESEMPENHO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL DO DISTRITO FEDERAL EM 2020

Brasília-DF, abril de 2021

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Ibaneis Rocha**  
Governador

**Paco Britto**  
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

**André Clemente Lara de Oliveira**  
Secretário

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**

**Jeansley Lima**  
Presidente

**Sônia Gontijo Chagas Gonzaga**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Renata Florentino de Faria Santos**  
Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais

**Daienne Amaral Machado**  
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

**Clarissa Jahns Schlabit**  
Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

## **EQUIPE RESPONSÁVEL**

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - DIEPS**

- Clarissa Jahns Schlabitx - Diretora

### **Gerência de Contas e Estudos Setoriais - GECON**

- Jéssica Filardi Milker Figueiredo - Gerente

### **Elaboração da Nota Técnica**

---

- Jéssica Filardi Milker Figueiredo - Gerente
- Renato Costa Coitinho - Técnico

---

### **Revisão e copidesque**

Eliane Menezes

### **Editoração Eletrônica**

Maurício Suda

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. MERCADO DE TRABALHO FORMAL DO DISTRITO FEDERAL .....	6
3. MERCADO DE TRABALHO FORMAL DO DISTRITO FEDERAL NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2021.....	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17
ANEXO.....	18

## 1. INTRODUÇÃO

Em 2020, o setor produtivo do Distrito Federal vivenciou um período de muitas incertezas e de restrições ao seu funcionamento em função da adoção de medidas para combater a disseminação do novo coronavírus na região. As ações impostas contribuíram para reduzir o ritmo da atividade econômica da capital e, com isso, desaqueceram o mercado de trabalho formal local de forma a diminuir os estímulos a novas contratações e elevar o número de desligamentos.

Diante dessa conjuntura, faz-se necessário avaliar de forma mais pormenorizada essa dinâmica a fim de identificar aquelas ocupações com carteira assinada que foram mais afetadas negativamente pela pandemia de Covid-19. Da mesma forma, é importante destacar quais as suas principais características em termos do nível acadêmico e faixa etária dos trabalhadores que as ocupam, bem como a faixa salarial em que se encontram.

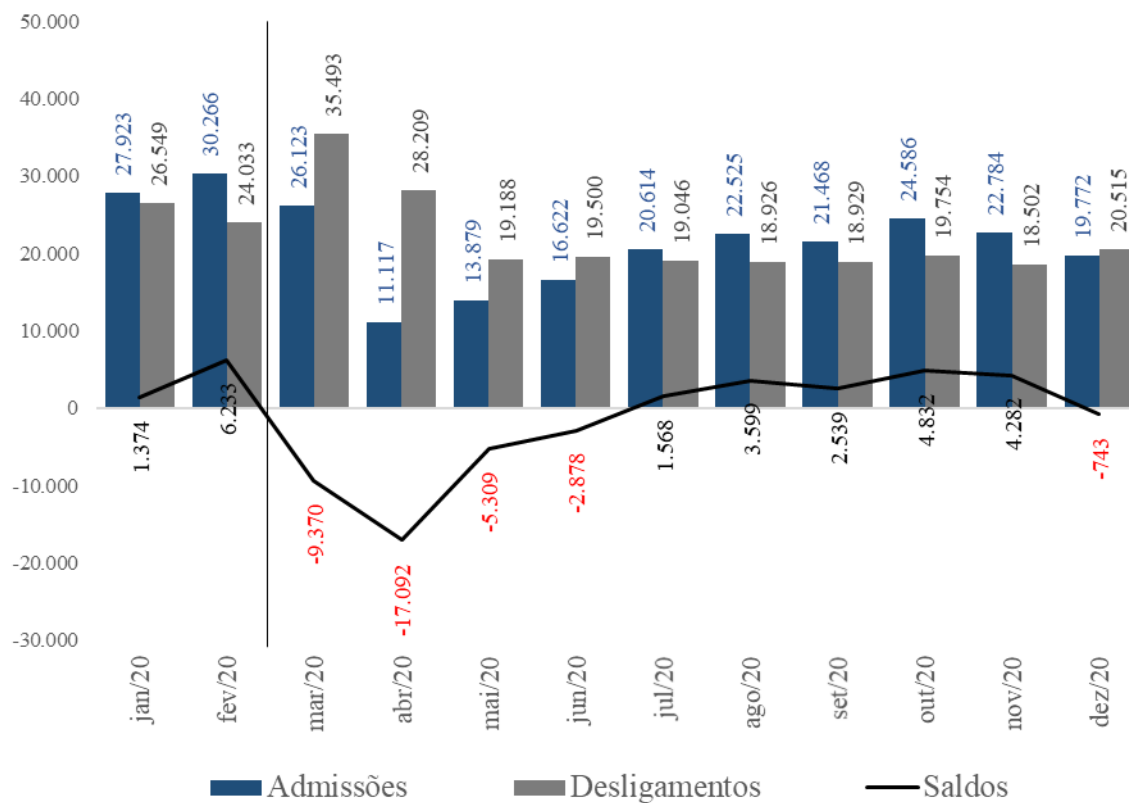
Outro importante aspecto avaliado é se a crise epidemiológica acarretou em alguma mudança da estrutura dos empregos existentes no Distrito Federal. Com a flexibilização das contenções adotadas, o mercado de trabalho formal começa a reagir e a absorver mais mão de obra. Assim, detectar quais as posições e os setores que estão criando vagas formais de emprego auxiliam a compreender se a melhora dos indicadores de trabalho se deve à recuperação dos segmentos afetados ou ao crescimento daqueles que não foram sujeitos às limitações de funcionamento que ocorreram ao longo de 2020.

Para tal, esta nota técnica analisa os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED), disponibilizados pela Secretaria de trabalho do Ministério da Economia, a fim de acompanhar a dinâmica do mercado de trabalho em 2020 e trazer os indícios de sua trajetória em 2021, abordando os acontecimentos do primeiro trimestre do ano corrente que podem influenciar o seu desempenho.

## 2. MERCADO DE TRABALHO FORMAL DO DISTRITO FEDERAL

Em março de 2020, com a publicação dos primeiros decretos<sup>1</sup> de imposição de restrições ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais aplicadas para conter a disseminação da Covid-19 na região, o mercado de trabalho formal do Distrito Federal passou a registrar saldos negativos. O resultado adveio, principalmente, de uma redução das admissões mais que proporcional que a observada na quantidade de desligamentos. Com a flexibilização das medidas adotadas, esse mercado começa a reagir, reduzindo, gradualmente, os seus saldos negativos. Dessa forma, de março a junho de 2020, foram destruídos 34,65 mil postos de trabalho formal na capital federal (Gráfico 1).

**Gráfico 1** - Evolução do mercado de trabalho detalhado por número de desligamentos, admissões e saldo (admissões - desligamentos) - Distrito Federal - 2020



Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

A partir de julho de 2020, as admissões passaram a superar os desligamentos, resultando em criação líquida de vagas. No entanto o baixo nível de demanda associado à manutenção de regras limitando o horário de funcionamento e a capacidade de atendimento dos estabelecimentos comerciais considerados não essenciais dificultou o pleno

<sup>1</sup> Os principais decretos do governo distrital referentes ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais estão disponíveis no Anexo - Quadro A.

restabelecimento do mercado de trabalho. As principais medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF) estão disponíveis no Anexo - Quadro A.

Já o fechamento de vagas constatado em dezembro de 2020 se deve a um comportamento sazonal do mercado de trabalho distrital.<sup>2</sup>

Assim, de julho a dezembro de 2020, foram criados 14,48 mil postos de trabalho com carteira assinada, quantidade insuficiente para compensar os efeitos negativos da pandemia registrados no primeiro semestre de 2020. No ano, o saldo de empregados formais no Distrito Federal foi de -11.353 em 2020, o terceiro saldo anual negativo na série histórica do indicador, iniciada em 2004.<sup>3</sup>

As ocupações que perceberam o maior número de desligamentos em 2020 foram as de Faxineiro (-16.355 vagas), Vendedor de comércio varejista (-15.367 vagas) e Auxiliar geral de escritório (-14.049 vagas) conforme mostrado no Gráfico 2. Essas posições têm em comum o fato de requererem baixo nível de escolaridade dos trabalhadores.

**Gráfico 2** - Ocupações com o maior número de desligamentos acumulados no ano - Distrito Federal - 2020



Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

Quando a análise é feita sobre as ocupações que mais contrataram em 2020 (Gráfico 3), observa-se que as mesmas posições no mercado de trabalho ocupam os primeiros lugares do ranking. Esse movimento demonstra que as vagas criadas no segundo semestre foram destinadas, principalmente, ao objetivo de repor os postos fechados no primeiro semestre. Porém, como o número de desligamentos foi superior ao número de

<sup>2</sup> Historicamente, segmentos de Construção, Educação, Alojamento e Alimentação apresentam saldos negativos no mês de dezembro. Para mais informações, acesse a Nota Técnica “O resultado do CAGED para o Distrito Federal em dezembro de 2017. Disponível em: <http://conjunturaeconomica.codeplan.df.gov.br/category/notas-tecnicas/>.

<sup>3</sup> Boletim de Conjuntura do 4º trimestre de 2020.

admissões no período analisado, conclui-se que o restabelecimento não foi pleno, havendo ainda espaço para mais contratações para essas ocupações.

Cabe mencionar que essas ocupações têm por característica uma alta rotatividade, uma vez que demandam um menor nível de treinamento e, conseqüentemente, um menor custo de renovação de mão de obra. Assim, o processo habitual do mercado de trabalho distrital foi intensificado em 2020.

**Gráfico 3** - Ocupações com o maior número de admissões acumuladas no ano - Distrito Federal - 2020

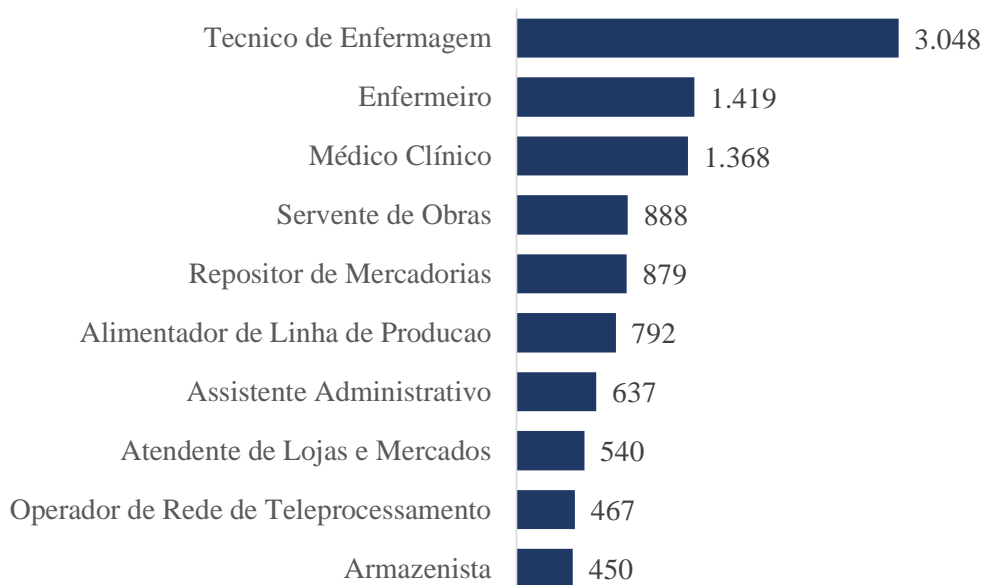


Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

As únicas ocupações destacadas entre aquelas que tiveram o maior número de desligamentos e admissões em 2020 que não aparecem simultaneamente em ambos os rankings são a de Auxiliar nos serviços de alimentação, pelo lado dos desligamentos, e de Técnico em Enfermagem, pelo lado das admissões. Essa última teve sua demanda bastante estimulada pela crise epidemiológica.

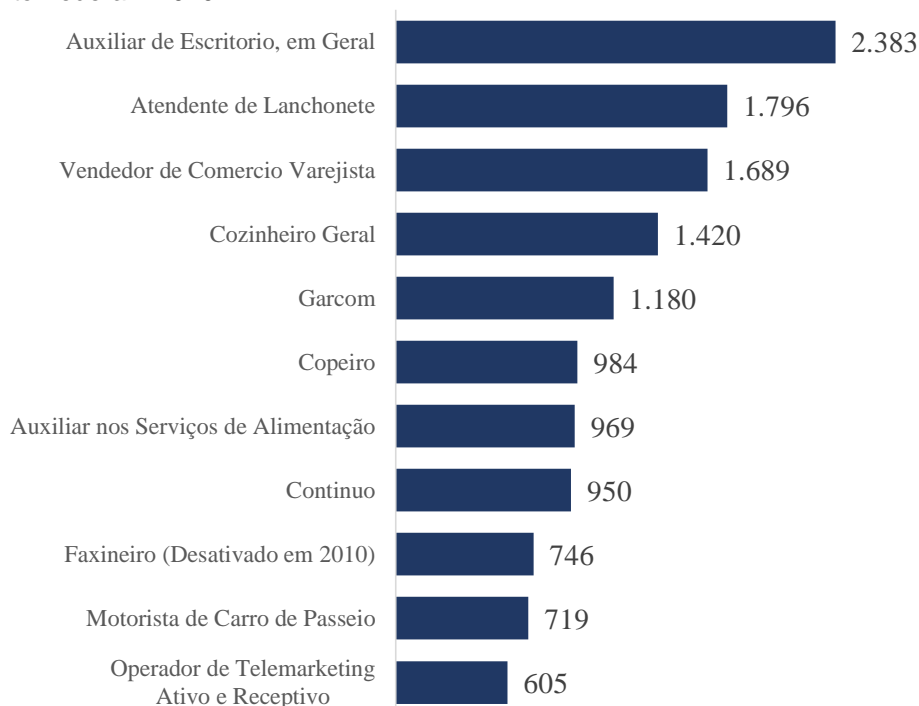
O estímulo às contratações para os serviços de saúde no Distrito Federal fica mais evidente quando se olha para as ocupações que registaram o maior saldo em 2020. Como apresentado no Gráfico 4, as três ocupações com maiores saldos positivos no ano de referência estão associadas ao atendimento médico hospitalar. Isso se deve, entre outros fatores, ao aumento da procura por esse serviço em função da pandemia. Nesse cenário, houve a abertura de 3,05 mil vagas para Técnicos de enfermagem, de 1,42 mil vagas para Enfermeiros e de 1,37 mil vagas para Médicos Clínicos.



**Gráfico 4** - Ocupações com o maior saldo (admissões - desligamentos) positivo acumulado no ano - Distrito Federal - 2020

Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

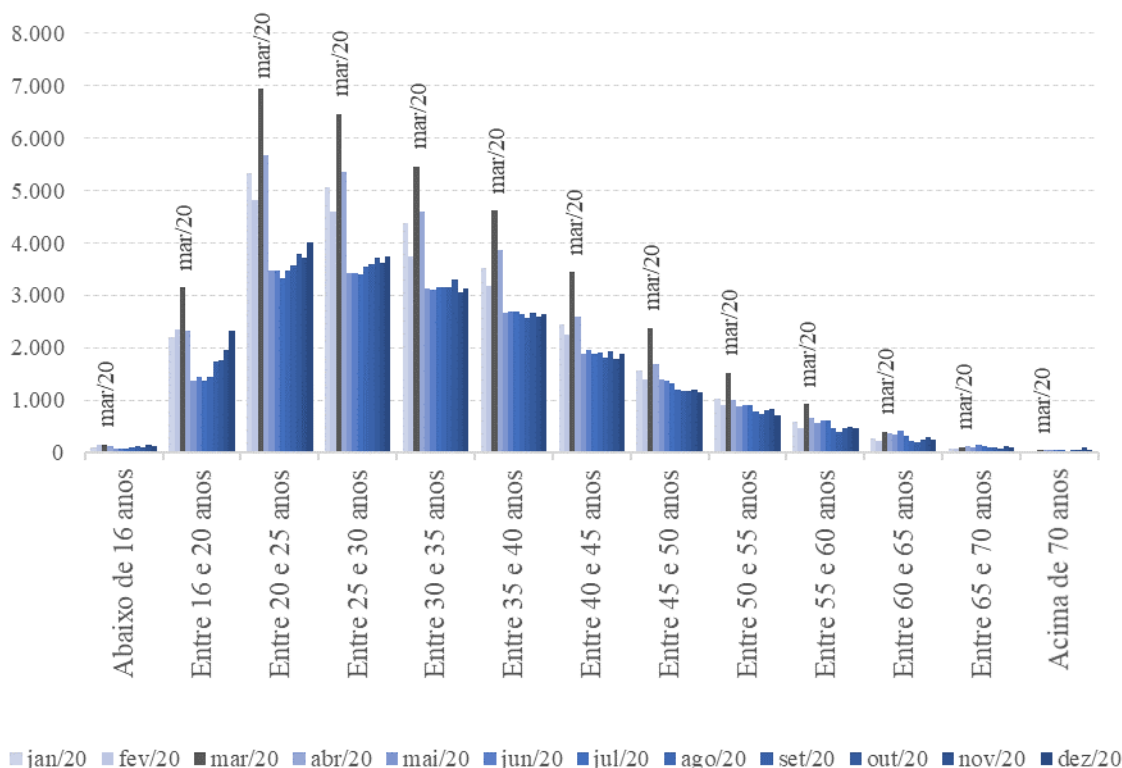
Em termos de ocupações com o maior saldo negativo acumulado no ano, verifica-se o mesmo padrão observado anteriormente. As profissões que perceberam maior quantidade de desligamentos em 2020 foram aquelas com baixa requisição de escolaridade dos profissionais, bem como as que desempenham funções para os segmentos produtivos que ficaram por mais tempo sujeitos a restrições de funcionamento (Gráfico 5).

**Gráfico 5** - Ocupações com o maior saldo (admissões - desligamentos) negativo acumulado no ano - Distrito Federal - 2020

Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

A análise por faixa etária mostra que, em março de 2020, a adoção das ações visando ao isolamento social impactou os trabalhadores de todas as idades (Gráfico 6). Isso é representado graficamente pelo pico de desligamentos da coluna que representa o mês em questão em cada grupo etário. Além disso, é possível perceber que os desligamentos estiveram concentrados em vagas ocupadas por trabalhadores de 20 a 40 anos, padrão que prevaleceu ao longo de 2020 e que foi intensificado nos quatro primeiros meses do ano.

**Gráfico 6** - Comportamento mensal dos desligamentos, por faixa etária - Distrito Federal - janeiro a dezembro de 2020

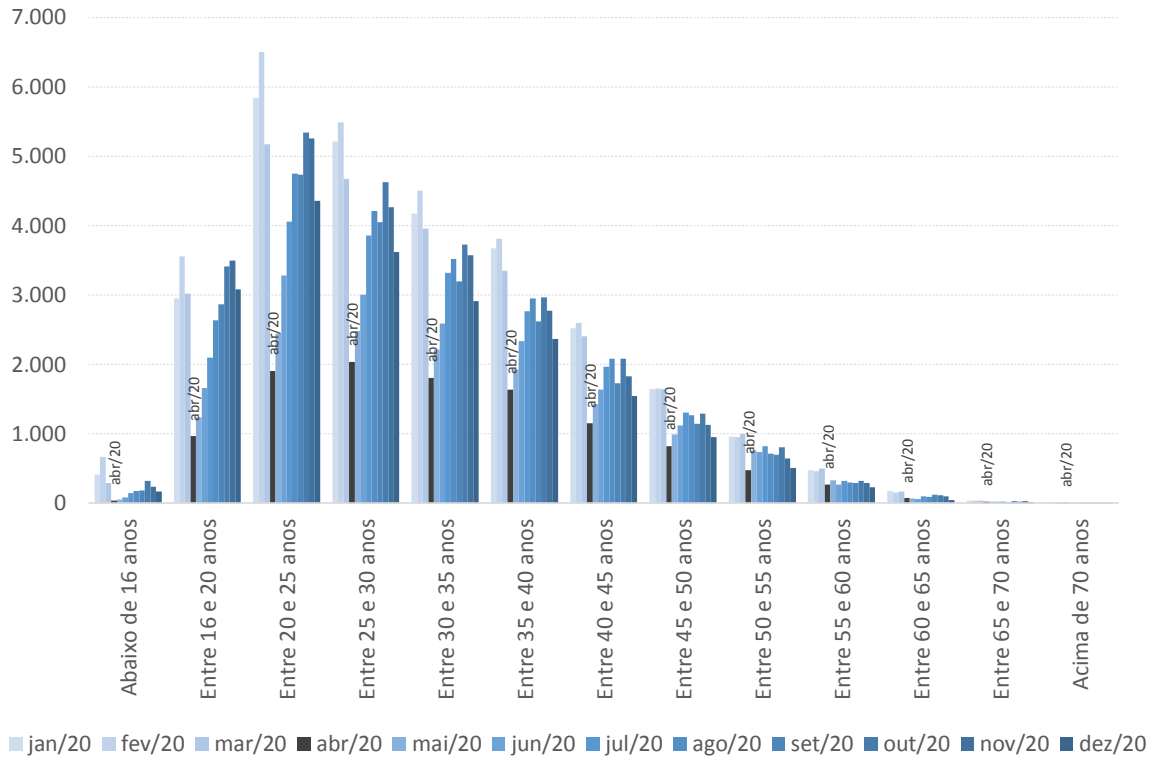


Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

Outro processo também claro é o aumento dos desligamentos, a partir de agosto de 2020, para as faixas que congregam os trabalhadores entre 16 e 20 anos, entre 20 e 25 anos e, em menor escala, entre 25 e 30 anos.

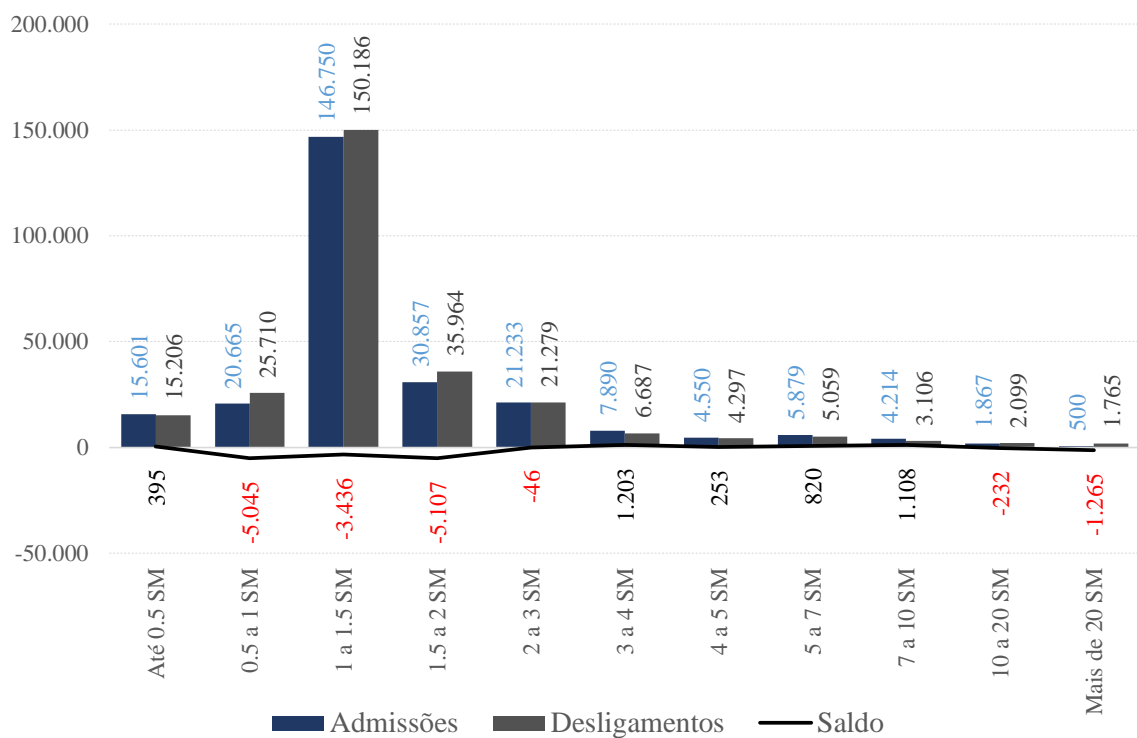
O comportamento das admissões, por sua vez, ficou centrado nas faixas etárias de 20 a 30 anos de acordo com as informações do Gráfico 7. Após uma significativa retração no número de contratações em abril de 2020, o mercado de trabalho voltou a absorver, paulatinamente, os empregados entre 16 e 40 anos. Porém a intensidade de criação de postos de trabalhos não retornou ao patamar pré-crise.

**Gráfico 7** - Comportamento mensal das admissões, por faixa etária - Distrito Federal - janeiro a dezembro de 2020



Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

**Gráfico 8** - Comportamento das admissões, desligamentos e saldo (admissões - desligamentos) acumulados no ano, por faixa salarial - Distrito Federal - 2020



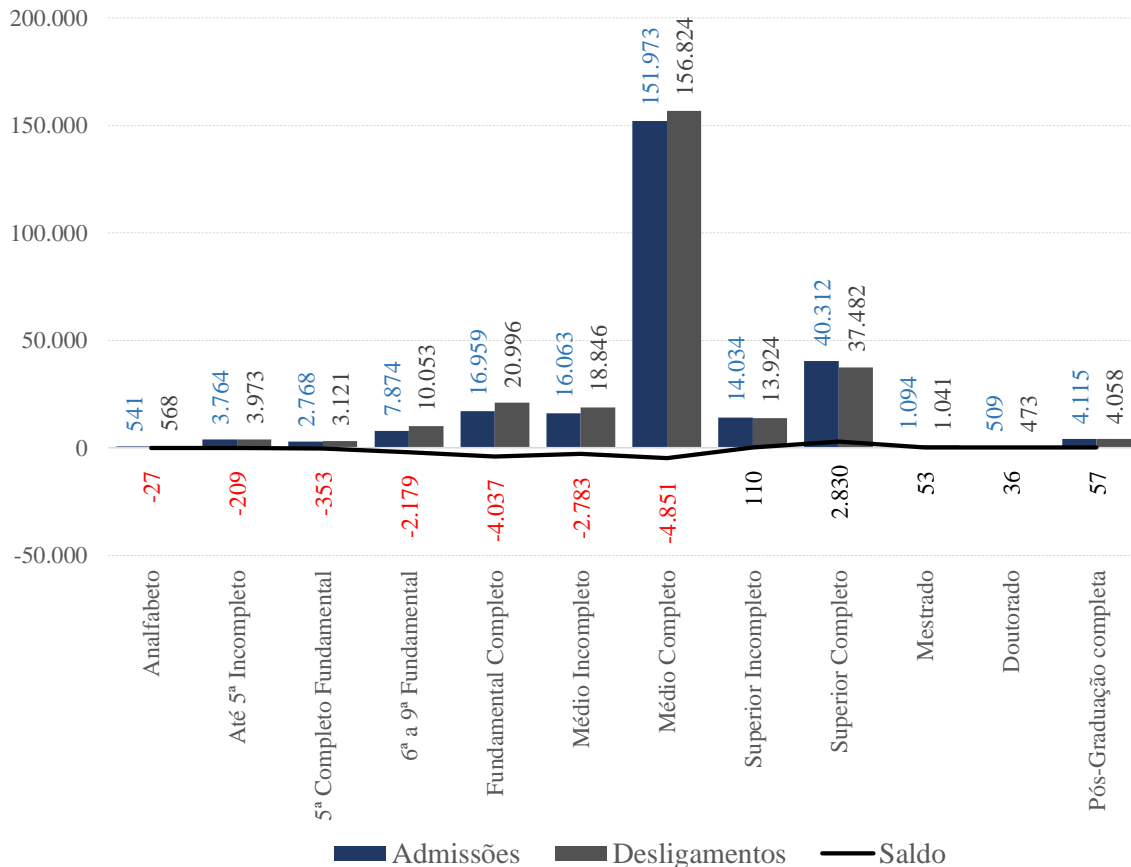
Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

Em termos de faixa salarial, no acumulado do ano, os saldos negativos são notados nas ocupações que recebem menos de três salários mínimos, com exceção daqueles que ganham até meio salário, e naquelas que são remuneradas acima de dez salários mínimos. O comportamento das admissões, desligamentos e do saldo por rendimento do trabalhador está caracterizado no Gráfico 8.

Outra característica marcante retratada é que a maior rotatividade esteve centrada nos empregos formais que oferecem salários que variam de um a um e meio (1,5) salário mínimo. Considerando que, em 2020, o valor do salário mínimo era de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), essas vagas possuíam um rendimento entre R\$ 1.045,00 e R\$ 1.567,50. Esse comportamento é, em parte, explicado pelo fato dessas vagas terem um menor custo de demissão.

O mercado de trabalho da capital também absorveu mais pessoas com nível médio completo. O Gráfico 9 indica que o padrão dos desligamentos esteve focado em trabalhadores com menor grau de instrução de forma que as vagas destinadas àqueles que têm até o ensino médio completo observaram saldos negativos em 2020. Em contrapartida, as posições formais que absorveram pessoal com nível acadêmico a partir do superior incompleto perceberam criação líquida de vagas.

**Gráfico 9** - Comportamento das admissões, desligamentos e saldo (admissões - desligamentos) acumulados no ano, por grau de instrução do trabalhador - Distrito Federal - 2020

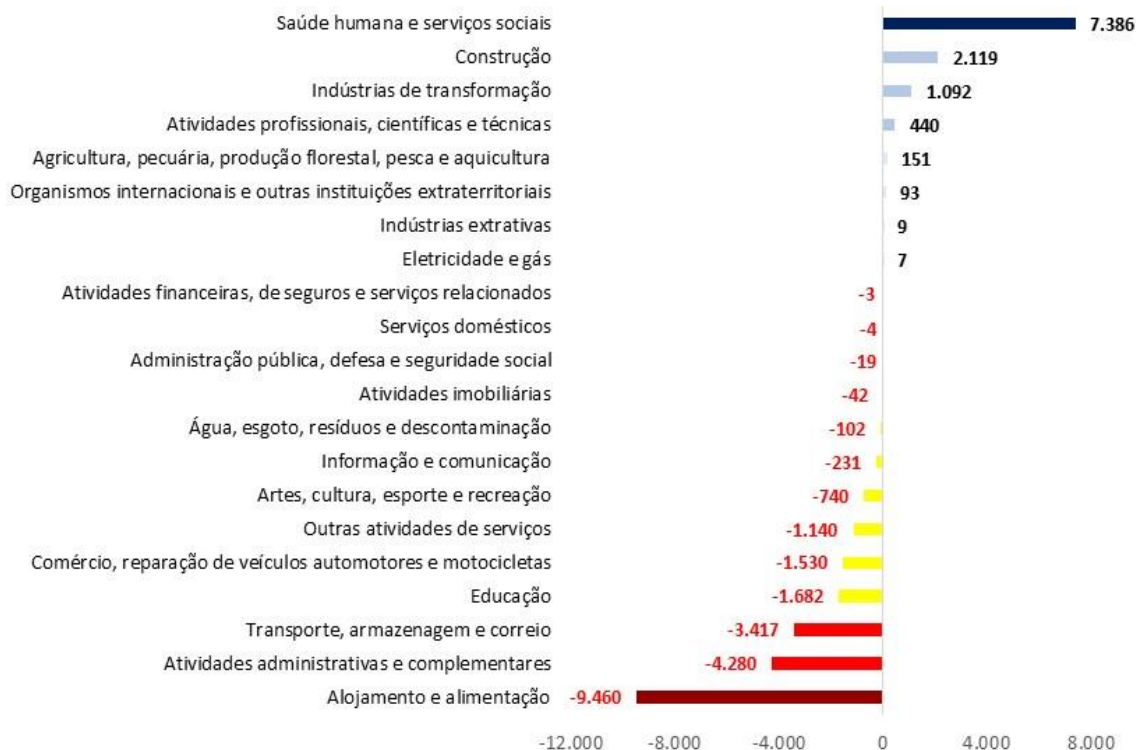


Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

Quando considerado o saldo entre admitidos e desligados por atividades produtivas, o bom desempenho, já mencionado anteriormente, da Saúde humana e serviços sociais é destacado. Em 2020, foram abertas mais de sete mil vagas no Distrito Federal nesse

segmento (Gráfico 10). Em segundo lugar, a Construção foi responsável pela criação de 2,12 mil postos de trabalho com carteira assinada em função de um aumento no ritmo de obras na capital no quarto trimestre de 2020.<sup>4</sup> Já na Indústria de transformação, as contratações superaram os desligamentos em mais de mil vagas.

**Gráfico 10** - Saldo entre admitidos (+1) e desligados (-1), por seção da CNAE - acumulado no ano - Distrito Federal - 2020



Fonte: Novo CAGED

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

Os destaques negativos ficam a cargo das atividades econômicas ligadas a Alojamento e alimentação, a Atividades administrativas e complementares e ao Transporte, armazenagem e correio. A má performance desses segmentos produtivos está, em parte, associada ao principal fator conjuntural de 2020, a pandemia. Por exemplo, hotéis, bares e restaurantes, pertencentes ao primeiro grupo, foram serviços que permaneceram fechados por mais tempo como medida de prevenção à Covid-19 e, depois de liberados para funcionamento, estiveram com horários e capacidade de atendimento limitados, além de terem enfrentado uma baixa demanda para esse tipo de serviço.

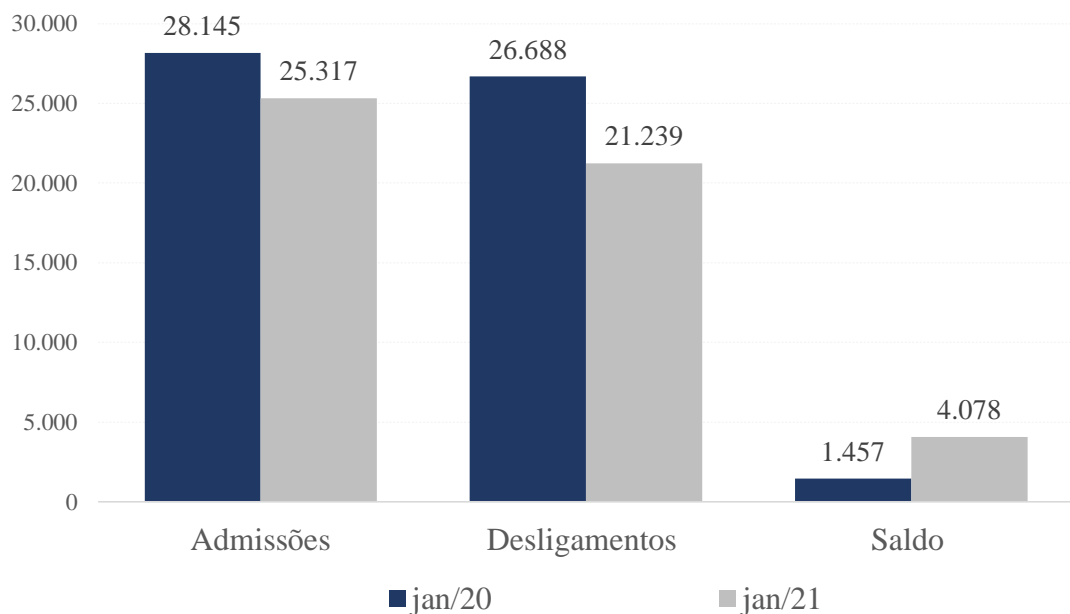
As atividades administrativas, por sua vez, estão associadas à prestação de serviços auxiliares às demais atividades. Assim, com a redução da demanda e restrições à oferta, esse tipo de trabalho sofreu forte redução de procura. Da mesma forma, os serviços de transporte viram-se afetados pelo respeito ao isolamento social e pelo estabelecimento do regime de teletrabalho, o que diminuiu significativamente as necessidades de deslocamentos da população.

<sup>4</sup> De acordo com o Idecon-DF, a Construção cresceu 3,8% no quarto trimestre de 2020 em comparação com o mesmo trimestre de 2019. No acumulado do ano, no entanto, esse segmento registra queda de 1,4% entre 2019 e 2020. Mais detalhes sobre o desempenho desse segmento em 2020 estão disponíveis em: <http://conjunturaeconomica.codeplan.df.gov.br/category/idecon-df/>.

### 3. MERCADO DE TRABALHO FORMAL DO DISTRITO FEDERAL NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2021

A trajetória de recuperação do mercado de trabalho do Distrito Federal manteve-se no primeiro bimestre de 2021. Mas os resultados mostram que ele ainda não se reestabeleceu plenamente. Em janeiro, as admissões chegaram a 25,32 mil, o que representa uma redução de 10,0% em relação ao patamar verificado em janeiro do ano passado (+28,14 mil vagas) de acordo com os dados do Gráfico 11.

**Gráfico 11** - Comportamento das admissões, dos desligamentos e do saldo (admissões - desligamentos) de empregos formais - Distrito Federal - janeiro de 2020 e janeiro de 2021



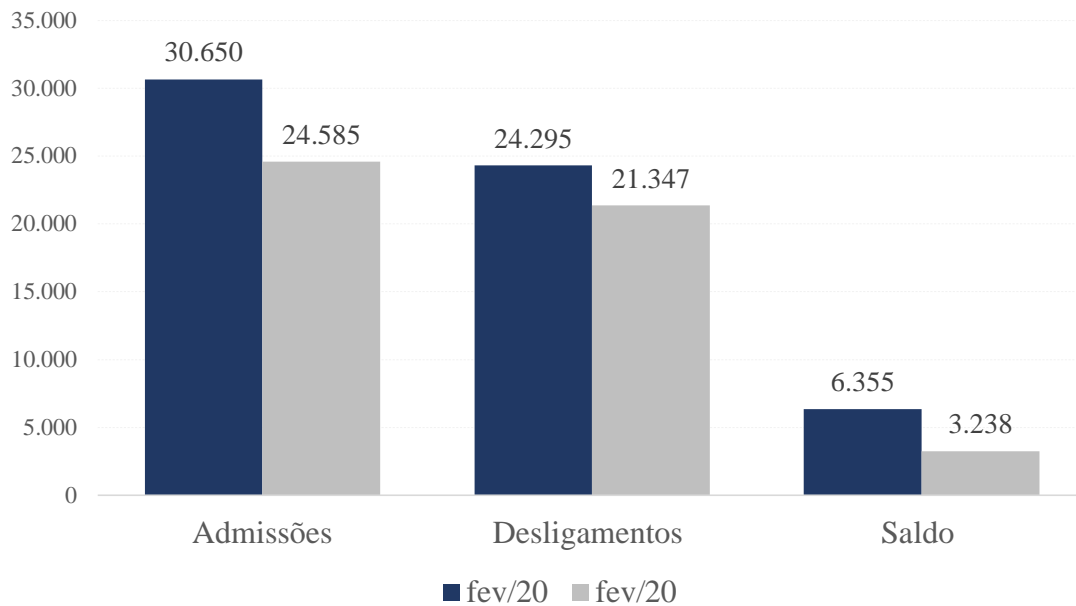
Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

O mesmo padrão é observado nos desligamentos. Em janeiro de 2021, foram extintos 21,24 mil vínculos de trabalho na capital federal, valor 20,4% inferior aos 26,69 mil registrados no mesmo mês de 2020. Diante de uma redução mais expressiva dos desligamentos em relação às admissões, o saldo verificado foi favorável. A criação líquida de 4,08 mil empregos formais em janeiro de 2021 é quase três vezes a observada no mesmo período do ano anterior.<sup>5</sup>

Em fevereiro de 2021, as quantidades registradas de admissões e de desligamentos também permaneceram abaixo das verificadas no mesmo mês do ano anterior (Gráfico 12). Porém, a magnitude das quedas apresentadas não se mostrou tão favorável para o resultado do saldo. Assim, foram criadas 3,24 mil vagas formais em fevereiro de 2021, valor que é quase a metade dos 6,36 mil postos abertos em fevereiro de 2020.

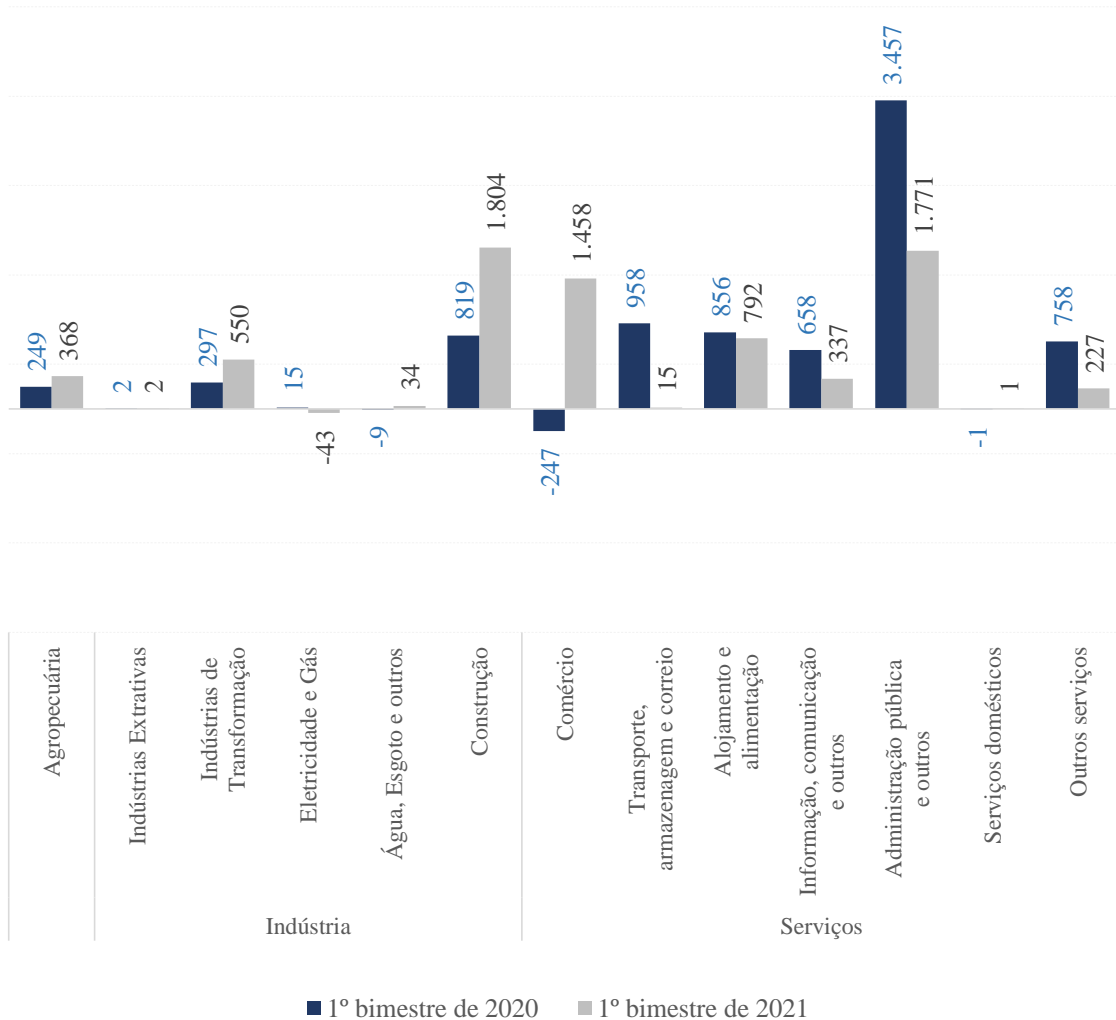
<sup>5</sup> O saldo de janeiro de 2021 foi 179,9% maior do que o saldo de janeiro de 2020.

**Gráfico 12** - Comportamento das admissões, dos desligamentos e do saldo (admissões - desligamentos) de empregos formais - Distrito Federal - fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021



Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

Dessa forma, no acumulado do primeiro bimestre de 2021, o Distrito Federal observou criação líquida de 7,32 mil vagas formais de emprego. Importante mencionar que todos os setores produtivos da capital apresentaram saldos positivos, com destaque conferido ao de Serviços, responsável pela geração de 4,60 mil postos de trabalho. No Gráfico13, é possível analisar a criação de vagas por segmento produtivo.

**Gráfico 13** - Saldo (admissões - desligamentos) de empregos formais - Distrito Federal - 1º bimestre de 2020 e 1º bimestre de 2021

Fonte: Novo CAGED  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan.

No acumulado entre janeiro e fevereiro de 2021, as admissões superaram o número de desligamentos em todas as atividades, com exceção de Eletricidade e Gás (-43 vagas). Apesar de na maior parte dos segmentos analisados o desempenho ter sido aquém do observado no mesmo período de 2020, as Indústrias de transformação (+ 550 vagas), Comércio (+1.458 vagas) e Construção (+1.804 vagas) tiveram crescimento no confronto do 1º bimestre de 2021 com o de 2020.

Isso evidencia que os segmentos produtivos que apresentaram uma boa performance ao longo de 2020 continuaram a mostrar um rendimento favorável, auxiliando no processo de recuperação do mercado de trabalho do Distrito Federal.



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados indicam que a pandemia da Covid-19 foi o principal fator conjuntural que influenciou o mercado de trabalho em 2020. Isso porque, nos meses de maior restrição ao funcionamento das atividades de comércio e de serviços, houve o maior número de destruição de vagas formais de emprego no Distrito Federal e uma forte redução no número de contratações, o que gerou saldos negativos expressivos.

Conforme essas medidas foram sendo reduzidas, houve um movimento gradual de recuperação. As vagas criadas visaram, principalmente, à reposição das destruídas na pandemia. Porém, devido à manutenção de algumas barreiras ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais não essenciais e ao menor poder aquisitivo da população diante do alto nível de desemprego da região, a recuperação não foi completa.

Os desligamentos ocorridos afetaram, majoritariamente, os trabalhadores com idades entre 20 e 40 anos. Da mesma forma, o impacto negativo foi mais premente para os ocupados com rendimentos mensais que variam entre meio (0,5) e três salários mínimos e para aqueles com menor grau de instrução acadêmica.

No primeiro bimestre de 2021, o mercado de trabalho continuou em sua trajetória de recuperação, mas alguns riscos ainda permanecem. O aumento do número de casos vem demandando novas medidas para conter o espalhamento da Covid-19 na capital federal, situação que reduz os incentivos à realização de novas contratações e pode, no extremo, desencadear novo processo de desligamentos.

O fim do pagamento do auxílio emergencial em dezembro de 2020 e a demora em estabelecer novo programa de concessão de ajuda financeira à população reduzem o poder aquisitivo local. Isso tem potencial de diminuir o consumo e, conseqüentemente, enfraquecer o ímpeto para novas contratações no mercado de trabalho.

Pelo lado monetário da economia, as projeções do Banco Central do Brasil indicam que a inflação se encontra acima da meta estabelecida pelo próprio órgão. Essa situação embasou a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de iniciar um novo ciclo de alta da taxa de juros de referência da economia brasileira, a Taxa Selic. Assim, haverá um encarecimento do crédito para as pessoas jurídicas, impactando negativamente os investimentos empresariais, e diminuição do consumo para as pessoas físicas.

Dessa forma, identificam-se forças atuando para dirimir a plena recuperação do mercado de trabalho distrital. No entanto, ainda não há dados disponíveis para avaliar como os indicadores de emprego irão responder a essas ameaças.

## ANEXO

**Quadro A - Principais decretos do Governo do Distrito Federal que afetaram o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da capital**

(Continua)

Nº Decreto	Data	Medida
40.509	11/03/2020	Suspendeu as aulas por cinco dias.
40.520	14/03/2020	Suspendeu as aulas, proibiu eventos e aglomerações.
40.528	17/03/2020	Estabeleceu ponto facultativo em 18, 19 e 20 de março de 2020.
40.537	18/03/2020	Suspendeu o atendimento presencial em agências bancárias.
40.539	19/03/2020	Determinou o fechamento dos estabelecimentos comerciais.
40.546	20/03/2020	Instituiu o teletrabalho no GDF.
40.550	23/03/2020	Ampliou o número de estabelecimentos comerciais a serem fechados.
40.570	27/03/2020	Determinou a reabertura de lotéricas, correspondentes bancários e lojas de conveniência.
40.583	01/04/2020	Prolongou a quarentena até 03/05 e alterou os estabelecimentos comerciais que podem funcionar.
40.602	07/04/2020	Autorizou a retomada do atendimento ao público em agências bancárias e cooperativas de crédito.
40.612	09/04/2020	Autorizou reabertura de lojas de móveis e eletrodomésticos e do Sistema S.
40.622	14/04/2020	Autorizou a reabertura das óticas.
40.642	22/04/2020	Autorizou a reabertura dos escritórios de advocacia, contabilidade, engenharia, arquitetura e imobiliárias.
40.659	24/04/2020	Autorizou a reabertura de lojas de tecido, armarinhos e Cine Drive-in, e realização de celebrações religiosas desde que os fiéis assistam a essas celebrações de dentro dos carros.
40.674	02/05/2020	Prolongou a suspensão das atividades comerciais até 10/05.
40.694	07/05/2020	Prolongou a suspensão das atividades comerciais até 18/05.
40.776	16/05/2020	Retorno do teletrabalho para Semob, Ibram e Seagri.
40.777	16/05/2020	Fiscalização do uso obrigatório de máscaras no Distrito Federal.
40.778	16/05/2020	Autorizou a reabertura de lojas de roupas, calçados, extintores e serviços de corte e costura.
40.817	22/05/2020	Autorizou o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com exceções e sob horário restrito.
40.823	24/05/2020	Ajustou o horário de funcionamento de atividades econômicas selecionadas.
40.824	25/05/2020	Considerou como essencial a atividade exercida pelos profissionais de educação física na área de saúde.
40.846	30/05/2020	Autoriza realização de cultos, missas e rituais religiosos e a reabertura de parques.

**Quadro A - Principais decretos do Governo do Distrito Federal que afetaram o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da capital**

(Continua)

Nº Decreto	Data	Medida
40.847	30/05/2020	Autorizou a continuidade dos serviços de coleta seletiva, recebimento e triagem de resíduos sólidos nas Instalações de Recuperação de Resíduos e usinas de compostagem.
40.851	03/06/2020	Autorizou atividades culturais coletivas em estacionamentos, desde que as pessoas permaneçam em seus veículos, vedada a comercialização de produtos.
40.853	05/06/2020	Proibiu a utilização dos Pontos de Encontro Comunitários (PECs) durante a pandemia.
40.872	06/06/2020	Determinou, nas RAs Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol e Estrutural, a suspensão das atividades comerciais (com exceções), atendimento nos shoppings e feiras, realização de cultos e missas e visitação nos parques ecológicos e recreativos, por um prazo de 72 horas, a contar de 08/06/2020.
40.873	08/06/2020	Determinou o retorno do teletrabalho para os Conselhos Tutelares, Centro Integrado 18 de Maio e Subsecretaria de Modernização de Atendimento ao Cidadão - Na hora que deveriam retomar o atendimento presencial ao público.
40.877	09/06/2020	Determinou o fechamento do Eixo Rodoviário (DF-002) e da Via W3 Sul, aos domingos e feriados, para veículos.
40.882	14/06/2020	Autorizou reabertura de feiras permanentes, feiras livres, feiras populares e afins, a partir de 17 de junho, com horário de funcionamento das 9 às 17 horas.
40.894	17/06/2020	Suspendeu, no DF, visitação a zoológico, parques ecológicos, recreativos, urbanos, vivenciais e afins (com exceções); e permitiu a visitação a museus em horário estabelecido das 9 às 17 horas.
98	17/06/2020	(Portaria nº 98) assegurou benefício da gratuidade no Sistema de Transporte Público Coletivo do DF para profissionais da saúde, durante a pandemia.
40.913	24/06/2020	Adicionou dois parques à lista de parques que podem funcionar.
40.924	26/06/2020	Declarou estado de calamidade pública no Distrito Federal em decorrência da pandemia.
40.939	02/07/2020	Liberou toda atividade comercial e industrial e atividades educacionais presenciais (escolas, faculdades e universidades da rede pública e privada. As academias de esporte, salões de beleza, barbearias, esmalterias e centros estéticos estão permitidos a funcionar a partir do dia 07/07/2020, bares e restaurantes a partir de 15/07/2020 e atividades educacionais da rede privada a partir de 27/07/2020, atividades educacionais da rede públicas a partir de 03 de agosto.
40.961	08/07/2020	Voltou a vigorar o Decreto nº 40.817, de 22 de maio de 2020.
40.964	09/07/2020	Esclareceu quais decretos estão em vigor: Decretos nº 40.817 (22/05/2020) e todas as suas atualizações posteriores; nº 40.846 (30/05/2020); nº 40.823 (24/05/2020); nº 40.882 (14/06/2020); nº 40.894 (17/06/2020); nº 40.923 (26/06/2020); nº 40.851 (03/06/2020).
(Lei) 6.630	10/07/2020	Reconheceu as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do DF em situações de calamidade pública, emergência, epidemia ou pandemia.
40.989	13/07/2020	Revogou o art. 7º e parágrafo único do Decreto nº 40.961 (08/07/2020) e o Decreto nº 40.964 (09/07/2020), voltando a vigorar o Decreto nº 40.939 (02/07/2020), com alteração do horário de funcionamento dos shoppings centers e centros comerciais para 11 às 21 horas.
40.997	17/07/2020	Acrescentou 14 parques à lista dos parques que podem funcionar.
41.099	11/08/2020	Alterou o Decreto nº 40.846 (30/05/2020) e o Decreto nº 40.982 (13/07/2020) sobre a realização de cultos, missas e rituais religiosos no Distrito Federal. Com a alteração, ficou proibido o acesso aos estabelecimentos religiosos por crianças com idade inferior a doze anos e pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde. (Anteriormente pessoas maiores de 60 anos também eram proibidas de frequentar os estabelecimentos religiosos).

**Quadro A - Principais decretos do Governo do Distrito Federal que afetaram o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da capital**

(Continua)

Nº Decreto	Data	Medida
41.105	13/08/2020	Alterou os Decretos nº 40.846 (30/05/2020) e nº 40.982 (13/07/2020) sobre a realização de cultos, missas e rituais religiosos no Distrito Federal. Anteriormente, estava permitida a realização de cerimônias religiosas em locais com capacidade para mais de 200 pessoas. Com a nova redação, ficaram permitidos os cultos, missas e rituais de qualquer credo ou religião que puderam ser realizados, presencialmente, em todas as igrejas, templos e nos locais religiosos.
41.135	24/08/2020	Alterou os Decretos nº 40.846, de 30/05/2020 e nº 40.982, de 13/07/2020, permitindo que menores de 12 voltassem a frequentar cultos, missas e rituais religiosos no Distrito Federal.
41.170	02/09/2020	Alterou os Decretos nº 40.846, 30/05/2020 e nº 40.939, de 02/07/2020, flexibilizando as normas para uso dos parques, academias e piscinas de clubes, além de liberar atividades de cinema e teatro.
41.190	11/09/2020	Revoga a proibição de realização de apresentação musical ou show ao vivo em bares e restaurantes.
41.224	21/09/2020	Autorizou: realização de eventos corporativos como congressos, convenções, seminários, simpósios, feiras e palestras; reabertura das creches; visitação a museus; uso de provadores nas lojas; reabertura das áreas de recreação e brinquedotecas; uso de piscinas nos clubes para atividades recreativas; reabertura de parques de diversão e parques temáticos.
41.260	29/09/2020	Autorizou a reabertura do Jardim Zoológico.
41.319	08/10/2020	Autorizou o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.
41.320	08/10/2020	Revogou a restrição de horário para funcionamento do comércio de rua; ampliou o horário de funcionamento de shoppings; e revogou a restrição de seis pessoas por mesa em bares e restaurantes.
41.348	15/10/2020	Alterou regras de retorno ao trabalho presencial dos funcionários do GDF, possibilitando retorno de até 100% dos funcionários (exceto grupos de risco).
41.353	16/10/2020	Flexibilizou regras de afastamento entre pessoas em atividades de cinemas, teatros, cultos, missas e rituais de qualquer credo ou religião.
41.482	17/11/2020	Revogou o horário de funcionamento dos shoppings centers entre 10h e 22 horas; Cancelou a realização das festas públicas de Reveillon 2020/2021 e Carnaval 2021.
41.535	01/12/2020	Determinou que bares e restaurantes encerrassem seu funcionamento até as 23 horas.
41.764	03/02/2021	Revogou o Decreto nº 41.535, permitindo bares e restaurantes a funcionarem em seus horários normais; ampliou os dias de funcionamento do Jardim Zoológico (terça a domingo) e limitou os visitantes ao máximo de 1.500 pessoas por dia.
41.789	10/02/2021	Proibiu a realização de festas, eventos ou blocos de carnaval no Distrito Federal, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2021.
41.840	26/02/2021	Determinou que as atividades comerciais (exceto serviços essenciais e outras exceções) funcionassem entre 20h e 5h e proibiu venda de bebidas alcoólicas após as 20h, a partir de 1º de março de 2021.
41.841	26/02/2021	Estabeleceu o teletrabalho para órgãos da administração pública, com exceções.
41.842	26/02/2021	Suspendeu todas as atividades e estabelecimentos comerciais e industriais no DF; proibiu a venda de bebidas alcoólicas após as 20h, a partir da 00h01 do dia 28 de fevereiro de 2021.

**Quadro A** - Principais decretos do Governo do Distrito Federal que afetaram o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da capital

(Conclusão)

Nº Decreto	Data	Medida
41.849	27/02/2021	Alterou os serviços suspensos, permitindo que setores como atividades industriais, construção civil, cadeia de automotores e parques recreativos possam funcionar. Estabeleceu a data de 15 de março de 2021 para fim das suspensões aos demais setores.
41.869	05/03/2021	Permitiu, a partir de 08 de março de 2021, o retorno das atividades educacionais presenciais em creches, escolas, universidades e faculdades da rede privada e; academias de esporte de todas modalidades, exceto aulas coletivas.
41.874	08/03/2021	Instituiu toque de recolher no Distrito Federal entre 22h e 5h, até dia 22 de março de 2021. Prorrogou a vigência do Decreto nº 41.849 até 22 de março de 2021.
41.875	08/03/2021	Permitiu o trabalho da imprensa durante a vigência do Decreto nº 41.874.

**Companhia de Planejamento  
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal  
SAM, Bloco H, Setores Complementares  
Ed. Sede Codeplan  
CEP: 70620-080 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3342-2222  
[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)  
[codeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:codeplan@codeplan.df.gov.br)